



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 32.000 de 26 de Setembro de 2017, sob Presidência do Sr. RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA, para proceder ao julgamento das propostas de preços apresentadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**. Está em julgamento as propostas de preços ofertadas pelas licitantes **CONSTRUTORA SUZANO LTDA**, CNPJ nº 48.470.793/0001-39, **ANDERSON DE FARIA RODRIGUES PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ nº 29.604.968/0001-09 e **CONSTRUTORA CALAFATE LTDA**, CNPJ nº 25.330.203/0001-77. Ao exame da proposta, inclusive com análise das mesmas por parte da DD Secretaria Municipal de Obras, representada pelo Sr. Neudir Ferreira da Rocha, quanto a forma de apresentação em confronto com o edital, deu-se pela regularidade das propostas apresentadas. Passado ao julgamento quanto aos preços propostos, tomando-se por critério o menor preço global, tal como previamente fixado no edital, bem como por estarem os preços propostos de acordo com o orçamento elaborado pela Administração, conforme planilhas orçamentárias constantes dos autos, DECIDE a Comissão, sem qualquer divergência, pela CLASSIFICAÇÃO da proposta de preços apresentada como vencedora do presente Certame: **1ª) ANDERSON DE FARIA RODRIGUES PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, valor R\$ 57.236,09 (cinquenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e nove centavos); **2ª) CONSTRUTORA CALAFATE LTDA**, valor: R\$ 62.903,63 (sessenta e dois mil novecentos e três reais e sessenta e três centavos), **3ª) CONSTRUTORA SUZANO LTDA**, valor R\$ 62.905,68 (sessenta e dois mil novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos). Franqueada a palavra, ninguém dela fez uso. Pela Presidente foi dito que deste julgamento fossem as licitantes intimadas, via Imprensa Oficial, consignando-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso. Pelo Presidente foi dito que o teor deste julgamento fosse publicado via

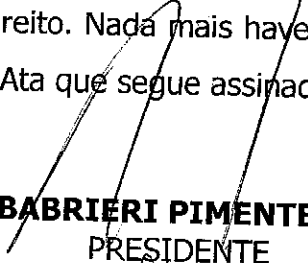
1



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

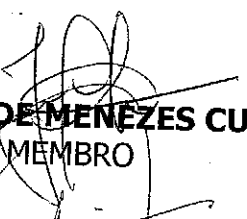
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

Imprensa Oficial. Após, remeter todo o certame ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para homologação, se entender de direito. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que segue assinada.


RAFAEL BABRIERI PIMENTEL DA SILVA
PRESIDENTE


SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
MEMBRO


CONCEIÇÃO APARECIDA PIRES DE CARVALHO SILVA
MEMBRO


JANAYNA DE MENEZES CUBAS
MEMBRO


NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
MEMBRO

Licitantes:


ANDERSON DE FARIA RODRIGUES PAV. E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
Anderson de Farias Rodrigues